

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO:

1.1- Aquisição de uniformes para funcionários da AMFRI e consórcios ligados a entidade.

### 2- JUSTIFICATIVA:

2.1- A utilização de uniformes padronizados pelos servidores da AMFRI e de seus respectivos consórcios é fundamental para a sua devida identificação, sendo, portanto, essencial na segurança dos funcionários identificados como colaboradores em atividade.

2.2- O uniforme é uma peça imprescindível em uma empresa, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade para os entes que são atendidos pela mesma

### 3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1- Aquisição de uniformes para 53 colaboradores sendo 29 mulheres e 24 homens

3.2- Os uniformes seguem o modelo a seguir.



3.3- A quantidade a de uniformes a ser adquirida será definida posteriormente devendo as empresa encaminharem suas propostas com no mínimo uma peça de cada modelo para cada funcionário.

#### **4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 02/2021 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

#### **5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1- Modalidade – Seleção Simplificada

5.2- Critério – Menor preço global

#### **6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

6.1- Os uniformes serão entregues em cronograma estabelecido após a definição da empresa vencedora.

#### **7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

7.1- É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

#### **8- DO PAGAMENTO:**

8.1- O pagamento será feito mediante boleto ou depósito bancário em parcelas a serem definidas posteriormente com a empresa vencedora.

8.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC  
CEP: 88309-421.

## **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste termo de referência.

## **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido.

10.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

10.3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **11- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

11.1- O presente Termo de Referência segue para a abertura do processo.

Itajaí, 22 de agosto de 2022.

Ademar Henrique Borges  
Secretário Executivo